



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

EDITAL 01/2025

“Dispõe sobre abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Monitor de Informática”

O Município de Novais, Inscrito no CNPJ sob o nº 65.711.699/0001-43, com Sede Administrativa no Paço Municipal, localizada na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-007, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, torna público, TORNA PÚBLICO o presente Edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo para contratação em caráter temporário para a função de **MONITOR DE INFORMÁTICA**, visando o atendimento às oficinas de Qualificação Profissional realizadas em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (FUSSP), voltadas à capacitação de cidadãos do Município de Novais.

1 – DAS FUNÇÕES

1.1. As funções, número de vagas, carga horária, remuneração, requisitos de escolaridade e demais exigências estão dispostos a seguir:

CARGO: MONITOR DE INFORMÁTICA

LOCAL DE ATUAÇÃO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI

FUNÇÃO: Atuar com o público em situação de vulnerabilidade social, com idade mínima de 16 anos, nas oficinas de Qualificação Profissional realizadas em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (FUSSP), voltadas à capacitação de cidadãos do Município de Novais.

QTD VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
03	Ensino médio com curso técnico em Informática ou curso superior completo na área de Informática/Tecnologia da Informação	15 horas semanais cada monitor	R\$ 50,00 hora/aula

2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

2.1. As atividades de análise e julgamento da classificação ficarão sob a responsabilidade da Comissão nomeada para tal finalidade.

2.2 A lotação do contratado atenderá as necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Novais-SP, nos locais e horários definidos pela Diretoria Municipal de Assistência Social.

2.3 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por edital ou avisos publicados no site da Prefeitura Municipal de Novais: www.novais.sp.gov.br.

2.4. É responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

3- DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1 O regime de contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos da legislação vigente.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / secretaria@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

4- DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

4.1 O contrato poderá ter duração até 30 de novembro de 2025, podendo ser rescindido antes do prazo, a critério da Administração Municipal.

5- DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO

5.1 Ter formação especializada;

5.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/05/98, Art. 3º).

5.3 Possuir, no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;

5.4 Estar regularizado perante a Justiça Eleitoral;

5.5 Apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

a) RG;

b) CPF;

c) Carteira de Trabalho;

d) Título de Eleitor;

e) Comprovante de Residência;

f) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Técnico e/ou Curso Superior na área;

g) Comprovação de experiência de no mínimo 10 anos; e

h) Comprovação de Habilidades e Conhecimentos em didática para ministrar oficinas.

6- DAS INSCRIÇÕES

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.2 Os candidatos à designação para o cargo temporário deverão encaminhar o currículo profissional, com informações atualizadas, em formato PDF, para o e-mail fundosocial@novais.sp.gov.br no período de **08 de Julho de 2025 à 14 de Julho de 2025**. Dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (17) 3561-1210 ou (17) 3561-1154.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Ministrar aulas de informática conforme o Plano de Trabalho acordado entre o Município e o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo;
- ✓ Atuar com turmas compostas por até 10 alunos, com carga horária de 60 horas por turma, sendo previstas 6 turmas (4 de Informática Básica e 2 de Informática Avançada);
- ✓ Ensinar o uso de ferramentas dos sistemas operacionais Windows e Linux, bem como programas do pacote Office e outros recursos relacionados;
- ✓ Elaborar relatórios técnicos das atividades realizadas, fazer o acompanhamento da presença dos alunos e avaliá-los de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.
- ✓ Executar demais atividades correlatas, conforme orientação da coordenação do projeto.

8- DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

8.1 Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária, de acordo com o plano de trabalho.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / secretaria@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

9- DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Para a função de MONITOR DE INFORMÁTICA, os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Curso Superior em Informática/TI	10 pontos
Curso Técnico em Informática	8 pontos
Experiência comprovada na ministração de cursos ou treinamentos em informática	2 pontos

9.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato de **maior idade**.

9.3. Persistindo o empate após a aplicação do critério estabelecido no item 9.2, será realizado **sorteio** para definição da proposta vencedora.

10- DOS RECURSOS

10.1 Serão admitidos recursos fundamentados e assinados pelo próprio candidato, dirigidos à Comissão Organizadora, que deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail - fundosocial@novais.sp.gov.br, no prazo de 02 (dois) dias corridos após a publicação final do resultado.

10.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada ou que não contiverem informações mínimas necessárias.

11- DO RESULTADO

11.1 O Resultado será divulgado no site oficial do Município de Novais-SP.

12) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

12.3 A convocação para admissão será feita por meio de e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

Novais, 08 de Julho de 2025

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / secretaria@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO I

A Diretoria Municipal de Assistência Social, por meio do Fundo Social de Solidariedade, no uso de suas atribuições e tendo em visto o Edital Nº 01/2025, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à designação para exercício nas oficinas de Qualificação Profissional, no município de novais, de acordo com o seguinte cronograma:

Data	Atividade
08/07/2025 A 15/07/2025	Recebimento das inscrições dos candidatos ao cargo, via e-mail
16/07/2025	Divulgação dos candidatos inscritos e prazo para recurso
16/07/2025 A 17/07/2025	Prazo para interposição de recurso
18/07/2025	Divulgação final após recurso

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / secretaria@novais.sp.gov.br